



IV CONGRESSO DE PSICOLOGIA DA ZONA DA MATA E VERTENTES E VIII ENCONTRO JUIZFORANO DE PSICOLOGIA

De 05 a 09 Setembro de 2011

PSICOLOGIA PARA TODOS: É POSSÍVEL?

EDITAL INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

A Comissão Científica da Associação Juizforana de Estudantes de Psicologia, de acordo com o previsto no Estatuto da Entidade, art. 39, inciso I, TORNA PÚBLICO que as inscrições de trabalhos, que comporão parte da programação vespertina do IV Congresso de Psicologia da Zona da Mata e Vertentes e VIII Encontro Juizforano de Psicologia, obedecerão às normas e instruções do presente EDITAL.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – A inscrição de trabalhos no IV Congresso Juizforano de Psicologia da Zona da Mata e Vertentes e VIII Encontro Juizforano de Psicologia se dará única e exclusivamente através da **Inscrição no Evento e envio de resumo** de acordo com as *normas para preparação de resumos* disponíveis no site www.ajepsi.com.br até **20 de maio de 2011**.

Parágrafo Único – O proponente deverá efetivar o pagamento da taxa de inscrição do evento até o dia **20 de maio de 2011** para que sua proposta seja avaliada.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - Poderão inscrever trabalhos estudantes de graduação e pós-graduação em Psicologia.

Art. 3º - Cada interessado poderá inscrever até dois trabalhos.

Art. 4º - Somente serão aceitos trabalhos referentes à:

I. Pesquisa;

II. Ação/Intervenção;

III. Revisão de Literatura.

Art. 5º - Para a inscrição de trabalhos, o interessado deverá seguir estritamente as orientações e especificações das *normas para preparação de resumos* presentes no site www.ajepsi.com.br.

Art. 6º - Serão excluídas as propostas que não cumprirem as exigências relacionadas acima.

CAPÍTULO III DAS MODALIDADES

Art. 7º - Serão disponibilizadas duas modalidades de apresentação de trabalho: **apresentação oral** e **apresentação em pôster**, em que o participante poderá optar pela modalidade de apresentação de sua preferência.

Art. 8º - A preferência pela modalidade de apresentação será informada no momento da inscrição do trabalho, de acordo com as especificações das *normas para preparação de resumos* presentes no site www.ajepsi.com.br.

Parágrafo Único: A modalidade de apresentação escolhida não assegura ao participante a apresentação na modalidade de sua preferência, estando sujeita a remanejamento pela Comissão Científica, caso haja necessidade.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 9º - Todos os trabalhos serão enviados para uma Banca Avaliadora composta por profissionais de comprovada competência nas respectivas áreas contempladas no evento e serão avaliados a partir de critérios pré-estabelecidos pela Comissão Científica.

Parágrafo Único - Os trabalhos aprovados, de acordo com suas modalidades, serão dispostos em colocação classificatória segundo a avaliação.

Art. 10º - Serão selecionados, de acordo com a *colocação classificatória de aprovação*, um total de até 50 trabalhos, respeitando a seguinte subdivisão:

- I. Na modalidade **apresentação oral**, serão selecionados **até 30 trabalhos**, que constituirão parte da programação vespertina do segundo dia do evento (terça-feira), e serão apresentados segundo as disposições do CAPÍTULO IV
- II. Na modalidade **apresentação em pôster**, serão selecionados **até 20 trabalhos**, que também constituirão parte da programação vespertina do segundo dia do evento (terça-feira), sendo apresentados segundo as disposições do CAPÍTULO IV.

Parágrafo Único – Os trabalhos selecionados serão divulgados no site do evento, e todos os proponentes que tiverem seus trabalhos selecionados serão notificados, via e-mail, sobre a forma de apresentação. Não será dado feedback negativo aos inscritos cujos trabalhos não forem aprovados.

CAPÍTULO V DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11º – Os trabalhos a ser apresentados nas *sessões de apresentação oral de trabalhos* deverão ser apresentados em modalidade oral, sendo disponibilizados 20 minutos para cada apresentação.

Art. 12º - Ocorrerão 4 sessões de apresentação oral de trabalhos, sendo 3 com 8 apresentações e 1 com 6 apresentações. Cada sessão reunirá trabalhos de temas relacionados.

Art. 13º - As sessões de apresentação oral de trabalhos serão acompanhadas por um professor mediador.

Parágrafo Único – Ao final de cada sessão de apresentações os participantes do evento assim como o mediador da sessão poderão levantar questões, tecer comentários e conduzir discussões.

Art. 14º – Para a apresentação dos trabalhos serão disponibilizadas salas com multimeios de comunicação (datashow e computador).

Art. 15º – As apresentações em formato de pôster incluirão, além de exibição do pôster durante toda a parte vespertina do segundo dia (terça-feira), um horário neste período, ainda a ser definido pela Comissão Científica, no qual o autor prestará esclarecimentos aos participantes do evento.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º – A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo proponente, das condições totais previstas neste Edital.

Art. 17º – A AJEPSI não cobrirá eventuais gastos dos proponentes com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 18º – As disposições e instruções contidas no formulário de inscrição constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

Art. 19º – Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela AJEPSI.

Parágrafo Único – A publicação dos editais complementares ou avisos oficiais a que se refere o caput deste artigo será efetivada pela mesma forma de publicação do presente Edital.

Art. 20º – Para esclarecimento de dúvidas e/ou maiores informações, reportar-se através do e-mail cientifica@ajepsi.com.br. Todas as informações adicionais podem ser encontradas no site www.ajepsi.com.br.



Juiz de Fora, 20 de Abril de 2011.

Comissão Científica
cientifica@ajepsi.com.br

IV Congresso de Psicologia da Zona da Mara e Vertentes e
VII Encontro Juizforano de Psicologia

Organização:



Realização:



CES/JF
Centro de Ensino Superior
de Juiz de Fora



**CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS**